



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº 2.868, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº02/2013, PARA PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES/ANOS INICIAIS E PEB II DAS DISCIPLINAS DE ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA, INGLÊS, EDUCAÇÃO MUSICAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.”

Pe. Oswaldo Alfredo Pinto, Prefeito Municipal de Irapuã, Comarca de Urupês, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO: - que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão Especial de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nos termos do Edital nº 02/2013, justificando o interesse público, razões pelas quais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo seletivo Simplificado realizado sob a égide do Edital nº 01/2013, com prova objetiva e títulos, oficialmente publicado, referente a Administração Pública Municipal.

Art. 2º – O Processo Seletivo Simplificado, ora homologado, dar-se-á para a contratação de excepcional interesse público, por tempo determinado das funções PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES/ANOS INICIAIS E PEB II DAS DISCIPLINAS DE ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA, INGLÊS, EDUCAÇÃO MUSICAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.





Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 02 de Janeiro de 2014.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº





Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2013

A Comissão Especial de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 5.674/2013, de 02 de janeiro de 2013, e Edital do referido Processo Seletivo nº 02/2013 da Prefeitura Municipal de Irapuã, Comarca de Urupês, Estado de São Paulo, em atendimento às normas legais e, em especial, aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência, expressos no Artigo 37 da Constituição Federal e demais cominações de Direito e, considerando que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise de toda a documentação juntada, apresenta **APROVAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2013** – para a contratação de excepcional interesse público, por tempo determinado para as funções **PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES/ANOS INICIAIS E PEB II DAS DISCIPLINAS DE ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA, INGLÊS, EDUCAÇÃO MUSICAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL do Município de Irapuã**, posto que o respectivo processo encontra-se em perfeita ordem formal e legal.

Irapuã/SP, 02 de janeiro de 2014.

Osmarina Rodrigues da Silva
RG 13.419.411 SSP/SP

Gustavo Henrique Mangini Garcia
RG 44.498.456-2SSP/SP

Lucélia Aparecida Assoni
RG 6.417.520-OSSP/SP



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente e na melhor forma de direito, considerando-se a regularidade do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2013, HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DO EDITAL Nº02/2013, para a contratação de excepcional interesse público das funções de **PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES/ANOS INICIAIS E PEB II DAS DISCIPLINAS DE ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA, INGLÊS, EDUCAÇÃO MUSICAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL** do Município de Irapuã, Comarca de Urupês, Estado de São Paulo, para que surta seus efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Irapuã – SP, 02 de janeiro de 2014.

Pe. Oswaldo Alfredo Pinto
Prefeito Municipal